



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARACI
ESTADO DO PARANÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI Nº 1.459/2017

Súmula: Altera o piso salarial para os empregos de Auxiliar de Enfermagem e Médico do Emprego Público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o piso salarial dos empregos de Médico e Auxiliar de Enfermagem, criados pela Lei nº 1033 de 14/11/2006, que atendem o Programa Saúde da Família, contratados através do concurso público na modalidade Emprego Público, conforme abaixo:

Vagas	Emprego	CHS	Valor R\$
02	Médico	40	13.000,00
02	Auxiliar de Enfermagem	40	1.354,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 01 DE SETEMBRO DE 2017.


JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
04/09/2017
No Jornal Diário AMP
Cod. CC002 CEE
Ed. Nº 1331.82